Publicado no Jornal o Presente, na edição de 01/06/10 pág. 03
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.678/2010

Data: 31.05.2010

Súmula: Altera a Lei Municipal nº 1.358 de 24.11.2005 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei 1.358 de 24.11.2005 passa a vigorar com as alterações definidas pela presente lei.

Art. 2º. Altera o artigo 16, que passa a ter a seguinte redação:

" **Art. 16.** O Conselho Municipal de Saúde elaborará e aprovará seu Regimento Interno após a promulgação da presente lei."

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei 1.358 de 24.11.2005.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Guaíra - Pr, em 31 de maio de 2010.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.

AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 - CENTRO - CEP 85.980-000 - TELEFAX: (44) 3642-9900 - www.guaira.pr.gov.br - GUAÍRA - PARANÁ - BRASIL